

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 2258/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

CONSIDERANDO o que foi apurado no Proc. Adm. Nº 8516899-47.2014.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
29/11/14 (sábado)	Washington Luis Bezerra de Araújo
30/11/14 (domingo)	Teodoro Silva Santos (por permuta)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de novembro de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTEARIA Nº 2244/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515366-53.2014.8.06.0000, designar, **ANTÔNIO FELIZARDO BEZERRA**, Motorista, matrícula 93908, para empreender viagem a Comarca de Tianguá no interstício de 27 a 31/10/2014, atendendo solicitação da Divisão de Apoio Administrativo da SETIN, de um veículo com motorista para conduzir servidor na implantação do sistema informatizado PJe na referida Comarca, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2014.

**ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Republicada por incorreção.**